



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 1395/2025

Retifica portaria n° 1391/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, **retifica a Portaria n.° 1391/2025** passando a ser o que segue:

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2.248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Almir Alves da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula n° 2684, padrão 07, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 11-03-2024 a 10-03-2025, a serem gozadas de 04-08-2025 a 18-08-2025.

Fabiano Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula n° 2104, padrão 07, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 11-03-2024 a 10-03-2025, a serem gozadas de 01-08-2025 a 30-08-2025.

Ito José Moraes Brandão, Médico Clínico Geral, matrícula n° 970, padrão 16-A, classe B, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 05-07-2023 a 04-07-2024, a serem gozadas de 07-08-2025 a 21-08-2025.

Ito José Moraes Brandão, Médico Clínico Geral, matrícula n° 970, padrão 16-A, classe B, triênio 04, correspondente ao período aquisitivo de 05-07-2024 a 04-07-2025, a serem gozadas de 22-08-2025 a 05-09-2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de agosto de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Redigido por: Nicolas Caldeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS
Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br